



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
HOMOLOGAÇÕES	3
DESPACHOS	4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	4
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	6
EXTRATOS	6
PODER LEGISLATIVO	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	6
ENTIDADES	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 5.232, de 20 de julho de 2026

Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município de Monte Alto, em razão do falecimento do senhor NEODAIR SIMÃO DA COSTA AGUIAR, pai da Prefeita Municipal, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Neodair Simão da Costa Aguiar, aos 83 (oitenta e três) anos de idade;

Considerando os relevantes valores humanos e familiares do Sr. Neodair Simão da Costa Aguiar, homem íntegro, agricultor dedicado, pai exemplar;

Considerando o sentimento de solidariedade e pesar que se impões diante de tão irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Monte Alto, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor NEODAIR SIMÃO DA COSTA AGUIAR, pai da Prefeita do Município de Monte Alto, Maria Helena Aguiar Rettondini.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais.

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 21 de Julho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126



PREFEITURA DE **MONTE ALTO** GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 20 de julho de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2.026

PROCESSO SA/DL Nº 77/2.026

SEI Nº 1096/2026

OBJETO: Aquisição de um motor para veículo FORD KA SE 1.0SD C 3cc, ano/modelo 2019/2020, da frota municipal. .

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, o motor novo original completo, numerado, com garantia de fábrica, com fornecimento de peças, para veículo FORD KA SE 1.0SD C 3cc, ano/modelo 2019/2020, placa FGM-6989, chassi nº 9BFZH54L1L8433002, pertencente a frota de veículos dessa municipalidade, conforme parâmetros definidos no Edital nº 49-A/2.026 e seus Anexos, em favor da empresa Mig Sv Comercio & Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 17.162,00 (dezesete mil, cento e sessenta e dois reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 42/2026, autorizando a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 20 de julho de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 72/2026

Processo SA/DL nº 138/2026

SEI Nº 2055/2.026

OBJETO: Aquisição de brinquedos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças, compreendendo os itens: xilofone, lousa mágica LED e kit cinema (copo com canudo e balde).

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item 1 - Xilofone- Xilofone de madeira com medidas aproximadas de 25x13cm, com 8 teclas de alumínio que produzem som, em cores vibrantes, 2 baquetas de madeira medindo aproximadamente 17cm, em favor da empresa Magic Paper Atacado de Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais), o item 2 - Lousa mágica LED- Lousa mágica com tela de 12 polegadas, feita em plástico ABS, cores diversas, com botão para apagar, acompanha caneta projetada para tela LCD, com escrita colorida. Medidas do item: 290mm x 190mm x 5mm. Recomendado para crianças acima de 03 anos, em favor da empresa MG2 Comercial Ltda, no valor total de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais) e o item 3 - Kit cinema- Kit cinema composto por copo com canudo tipo twister, corpo transparente , tampa e canudos na cor correspondente ao balde para pipoca, copo com canudo com capacidade de 500ml, fabricados em plástico/ acrílico e balde de pipoca Fabricado em plástico, na cor da tampa e canudo do copo, em favor da empresa 51.224.337 Allan Rodrigo Felisbino Santiago, no valor total de R\$ 12.667,20 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 72/2026, autorizando a emissão dos Pedidos de Compra para as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 20 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 45/2.026
Processo SA/DL nº 172/2.026
Processo SEI nº 2154/2.026-58

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.150, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Polo de Cursos Profissionalizantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, a justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, exarados no Processo SEI nº 2154/2.026-58, Processo Administrativo SA/DL nº 172/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, § 5º, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.150, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Polo de Cursos Profissionalizantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 5 (cinco) anos, autorizando a emissão do contrato administrativo em favor do senhor Izildo João Gardini e sua esposa a senhora Lidivânia Aparecida Salla Gardini, e o simultâneo empenhamento das despesas no valor mensal de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

Monte Alto, 20 de julho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

Processo: SA/DL nº 173/2026
SEI nº 2249/2.026

Assunto: aquisição de um caminhão pipa, através de ata de registro de preços da União Federal, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 18, da Lei federal nº 14.133/21, da requisição da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 173/2026, SEI nº 2249/2.026, AUTORIZO a aquisição de um caminhão pipa para 12.000 litros, novo, através de ata de registro de preços da União Federal, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a emissão do Pedido de Compra para a empresa IVG Brasil Ltda., valor de R\$ 530.394,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais) e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 20 de julho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1287/2026

Processo nº 1287/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

(PROC. SEI. 2122/2026-52).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **UNIFORMES** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa M J D CONFECOES JABOTICABAL LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 11.756,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1288/2026

Processo nº 1288/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO VEÍCULO: PALIO CZA-9B85, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

(PROC. SEI Nº 2146/2026-10).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS ELÉTRICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa GIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.409,98 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1289/2026

Processo nº 1289/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: ÔNIBUS DPG-5937, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(PROC. SEI Nº 2149/2026-45).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 461,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1290/2026

Processo nº 1290/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA OROFACIAL E TRAQUEIA PARA CPAP.

(PROC. SEI Nº 2259/2026-15).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **MÁSCARA OROFACIAL E TRAQUEIA PARA CPAP** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 273,50 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 84/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SEI Nº 2273/2.026 PROCESSO SA/DL Nº 168/2026 CONTRATADO: Alexandre Giancotte Dalceno VALOR: R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 16/07/2026 OBJETO: Prestação de serviços para a apresentação da Banda Reversa VIGÊNCIA: 15/08/2026 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2.026.

CONTRATO Nº 85/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SEI Nº 2274/2.026 PROCESSO SA/DL Nº 169/2026 CONTRATADO: Leonardo José Fonseca VALOR: R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 16/07/2026 OBJETO: Prestação de serviços para a apresentação da Banda Fenix Rock VIGÊNCIA: 15/08/2026 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2.026.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 66/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 101/2024 CONTRATADO: Gente Seguradora S.A. VALOR: R\$ 94.118,61 ASSINATURA: 13/07/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimo e supressão de quantitativos do contrato para prestação de serviços de seguros de veículos da Frota Municipal VIGÊNCIA: 14/07/2026 à 13/07/2027.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº026/26, DE 21/07/2026

Dispõe sobre nomeação, em caráter efetivo, do Senhor Evandro Lucas Ferreira, para ocupar o cargo de Auxiliar Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alto/SP.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais institucionais destinados à identificação visual, honorarias, símbolos oficiais e itens de representação institucional da Câmara Municipal de Monte Alto, compreendendo o fornecimento parcelado de prismas parlamentares, placas de identificação e homenagem, medalhas, troféus, quadros institucionais, bandeiras, mastros e suportes, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 21 de Julho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

Id contratação PNCP: 49227788000162-1-000023/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/49227788000162/2026/23>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, ADJUDICO o objeto da Dispensa Eletrônica nº 27/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br, à seguinte empresa:

Empresa vencedora: 61.851.180 LTDA (GRUPOBVM COMERCIO E SERVICOS LTDA)

CNPJ: 61.851.180/0001-00

Valor Global: R\$ 41.351,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Grupo adjudicado:

Grupo 1 – (Item 1 – Prismas de mesa personalizados; Item 2 – Placas de porta para gabinetes; Item 3 – Placas de porta para setores; Item 4 – Placas de porta para gabinetes e copa; Item 5 – Placas de Título de Cidadão Montealtense; Item 6 – Placas de homenagem; Item 7 – Placas de Moção de Congratulação; Item 8 – Medalhas; Item 9 – Jogos de bandeiras em poliamida (2,5 panos); Item 10 – Jogos de bandeiras em poliamida (3 panos); Item 11 – Mastros em alumínio; Item 12 – Ponteiras para lança; Item 13 – Suporte para bandeiras com 3 mastros; Item 14 – Suporte para bandeiras com 4 mastros; Item 15 – Quadro da Legislatura 2021–2024; Item 16 – Quadro da Legislatura 2025–2028; Item 17 – Quadro da Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; e Item 18 – Troféu "Dr. José Rodrigues").

A proposta apresentada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente às exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 27/2026, realizado no âmbito do sistema Compras.gov.br, em favor da empresa **61.851.180 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.851.180/0001-00, autorizando a adoção das providências necessárias à execução da despesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alto, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

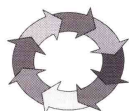
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2126

ENTIDADES



Conselho Municipal de Assistência Social
- C.M.A.S. -

RESOLUÇÃO Nº 124 / 2026

A(O) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Alto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais nº 1948 de 30 de agosto de 1996, bem como nas disposições do Regimento Interno deste CMAS,

Considerando que o Conselho Estadual de Desenvolvimento Social (CONSEAS), na 1ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 14 de abril de 2026, aprovou os critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, com recursos estaduais transferidos pelo FEAS, conforme a Deliberação CONSEAS nº 04/26, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 24 de abril de 2026;

Considerando que a Comissão Inter gestores Bipartite (CIB-SP), em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2026, pactuou os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, conforme a Portaria CIB nº 06/26, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 04 de maio de 2026;

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP), na 1ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 14 de abril de 2026, definiu os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos estaduais para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, com recursos estaduais transferidos pelo FEAS, conforme a Resolução SEDS nº 17/26, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 14 de maio de 2026;

Considerando a comunicação da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto (DRADS-RP), datada de 19/05/2026, informando sobre a oferta dos recursos do cofinanciamento, sobre os documentos necessários e sobre o Apoio Técnico da DRADS-RP para os procedimentos de inserção dos valores e informações no Sistema PMASWeb.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Alto enviou o Ofício manifestando o aceite dos recursos estaduais e irá inserir no Sistema PMAS as informações e valores correspondentes à aplicação dos recursos nos respectivos Benefícios Eventuais ofertados pelo Município, conforme a divisão proposta pelo Órgão Gestor;

Considerando que a última Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS foi realizada em 28/05/2026;

Considerando a urgência da aprovação, por este CMAS, da proposta de Aplicação de Recursos referentes ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, disponibilizado via FEAS-SP;

Considerando que o prazo para aprovação, por este CMAS, estará expirado na data da próxima Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS, prevista para 25/06/2026;

Considerando a necessidade de inserção das informações no Sistema PMASWeb dentro dos prazos previstos na Resolução SEDS-SP nº 50, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

Resolve:

Aprovar, *ad referendum* da Plenária deste CMAS, o aceite do cofinanciamento dos recursos estaduais transferidos pelo FEAS, para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, bem como o preenchimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Alto dos valores e informações no Sistema PMASWeb.

A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste CMAS, prevista para 25/06/2026, para apreciação da Plenária.

Monte Alto, 26 de junho de 2026.

Ailton Roberto Costa
Presidente CMAS